

**INDICAÇÃO** ao Senhor Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, seja instituído programa de incentivo à regularização fundiária dos imóveis localizados na Rua Galileia e adjacências, no Jardim Santo André.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indicamos ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, seja instituído um programa de incentivo à regularização fundiária dos imóveis situados na Rua Galileia e adjacências, no Jardim Santo André, onde se estima que haja centenas de unidades habitacionais da CDHU em situação irregular.

A ausência de regularização traz sérios prejuízos para as famílias, que ficam privadas de segurança jurídica, impossibilitadas de acessar financiamentos, programas habitacionais e de realizar a devida transmissão dos imóveis. Por outro lado, também representa perdas para o poder público, que deixa de arrecadar tributos e de promover o pleno ordenamento do território. A regularização habitacional é instrumento essencial de cidadania, assegurando dignidade, estabilidade social e melhores condições de vida para os moradores.

Diante disso, reiteramos a importância da adoção de providências concretas para viabilizar um programa específico de regularização fundiária no bairro, garantindo aos moradores o direito à moradia regularizada e fortalecendo a atuação do Município em consonância com o interesse público.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 30 de setembro de 2025

**Tiago Nogueira**

**Vereador**

